



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 111 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 111/2025 – Pregão Eletrônico nº 082/2025 – **EXCLUSIVO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Ao 1º de agosto do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se a presença do Sr. João Lucas Êrnica como representante da Secretaria de Meio Ambiente para acompanhar a sessão, se manifestar quanto a aceitabilidade dos itens ofertados na análise da proposta e dirimir eventuais dúvidas que vierem a surgir durante o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **27 (vinte e sete) proponente(s)**. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) **CONVOCOU** as arrematantes para o envio da proposta final readequada e o demonstrativo de exequibilidade quando for o caso, **no prazo de até 02 (duas) horas** contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Tendo sido atendido no solicitado, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro

2

3

4

5

6



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

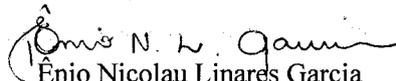
lugar atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: 1-) **S&S E-COMMERCE LTDA (CNPJ: 33.281.651/0001-56)**; 2) **LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ: 44.258.379/0001-00)**; 3) **LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 55.913.536/0001-90)**; 4) **AGRO COMERCIAL GES LTDA (CNPJ: 22.011.004/0001-08)** e 5) **COMPACT POWER MAQUINAS LTDA (CNPJ: 11.496.215/0001-61)**. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as arrematantes restaram **HABILITADAS. DO PRAZO RECURSAL [I]**: Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, a empresa **DISMAFE FERRAMENTAS LTDA** efetuou pedido de revisão de desclassificação em relação ao **item nº 08**, apresentando o catálogo do respectivo item, onde verificou-se o atendimento às exigências do edital, ainda que em momento posterior ao solicitado. Considerando a informação trazida e a manutenção da melhor proposta, retificou-se o resultado do Item nº 08, retroagindo a fase para recepção da proposta readequada somente deste item, sendo aberto posteriormente a fase para manifestação de intenção recursal para este item no momento oportuno. Diante da revisão, ficou empresa **DISMAFE FERRAMENTAS LTDA** convocada para apresentação de sua Proposta Final Readequada para o item vencedor **NO PRAZO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS**, contado desta solicitação, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que esta ocorra anteriormente ao término do prazo. Apresentada a proposta readequada e analisados os documentos de habilitação, a arrematante **DISMAFE FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 82.028.002/0001-53)** restou **HABILITADA**. Com relação às pesquisas constantes na Cláusula 8.1, verificou-se que a mesma também se encontra em situação regular. **DO PRAZO RECURSAL [II]**: Tendo em vista a alteração do resultado para o **Item nº 08**, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo novo prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso neste item, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestações de intenção recursal. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **VENCEDORAS** do objeto do certame a empresa: 1-) **S&S E-COMMERCE LTDA** item nº 01; 2) **LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA** itens nº 02 e 04; 3) **LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA** item nº 03; 4) **AGRO COMERCIAL GES LTDA** item nº 05; 5) **COMPACT POWER MAQUINAS LTDA** itens nº 06, 07 e 09 e 6) **DISMAFE FERRAMENTAS LTDA** item nº 08. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DA TRANSMISSÃO**: Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO**

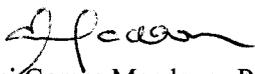


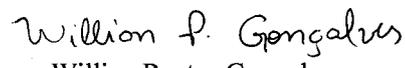
# Prefeitura Municipal de Birigui

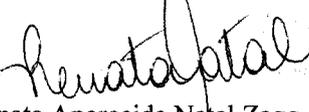
CNPJ 46.151.718/0001-80

**REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Luciani Gomes Mendonça Padovan  
Equipe de Apoio

  
Willian Pontes Gonçalves  
Equipe de Apoio

  
Renata Aparecida Natal Zago  
Equipe de Apoio

  
João Lucas Êrnica  
Representante da Secretaria Requisitante